



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 14 /13

**Processo Administrativo** n.º 09/10/26.080

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 120/09

**Termo de Contrato** n.º 159/09

**Termos de Aditamento de Contrato** n.º 19/11 e 122/11

**Objeto:** Serviços de gerenciamento e acompanhamento das obras de execução do empreendimento habitacional "Jardim Marisa" – Fase 2 e Gleba B.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo até 31/01/13, para conclusão do objeto.

## SEGUNDA – DA SUPRESSÃO, DO ACRÉSCIMO E DOS VALORES

2.1. Fica suprimido o percentual de 0,2075%, importando no valor de R\$ 846,76 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

2.2. Fica acrescido o percentual de 6,70425%, importando no valor de R\$ 27.353,11 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

## QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificada sob o número,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

conforme fls. 260 do processo:  
15110.16.482.1082.1481.1002.0101100000.339039

### SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de JANEIRO de 2013

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Michel Abreu Ferreira  
Secretário Chefe de  
Gabinete do Prefeito

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Mário Orlando Galves de Carvalho  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB - CAMPINAS**

RICARDO CHIMINAZZO  
Secretário Municipal de Habitação

RICARDO CHIMINAZZO  
Diretor Presidente  
COHAB/CP

  
**DIRETOR JURÍDICO DA COHAB - CAMPINAS**

ROGÉRIO BENEDITO SILVA  
Diretor Jurídico e Comercial  
COHAB/CP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 09/10/26080

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Companhia de Habitação Popular – COHAB/Campinas

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 120/09

**Termo de Contrato** n.º 159/09

**Termos de Aditamento de Contrato** n.º 19/11; 122/11 e 14/13

**Objeto:** Serviços de gerenciamento e acompanhamento das obras de execução do empreendimento habitacional "Jardim Marisa" – Fase 2 e Gleba B.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de JANEIRO de 2013

Michel Abrão Ferreira  
Secretário Chefe de  
Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Mário Orlando Galves de Carvalho  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB - CAMPINAS**

RICARDO CHIMINAZZO  
Secretário Municipal de Habitação

RICARDO CHIMINAZZO  
Diretor Presidente  
COHAB/CP

**DIRETOR JURÍDICO DA COHAB - CAMPINAS**

ROGÉRIO PENEDO SILVA  
Diretor Jurídico e Comercial